



LEI Nº 1664, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Paiol Grande.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada "Rua Sebastião Dias Pereira Sobrinho – Sebastião Marciano", a via pública localizada no Bairro do Paiol Grande neste município, tendo início às margens da Rodovia Benedito Gomes de Souza no ponto de Latitude 22°40'51.76"S – Longitude 45°41'57.14"O, estendendo-se por 167 metros (cento e sessenta e sete) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°40'46.70"S – Longitude: 45°41'58.32"O. Conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º- Fica denominada "Travessa Terezinha Pereira Dias", a via pública localizada no Bairro do Paiol Grande neste município, tendo início na Rua Sebastião Dias Pereira Sobrinho – Sebastião Marciano no ponto de Latitude 22°40'47.98"S – Longitude 45°41'58.28"O, estendendo-se por 73 metros (setenta e três) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°40'48.31"S – Longitude: 45°42'0.82"O. Conforme imagens de satélite anexas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 25 de abril de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos